

## **BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL**

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

**AGOSTO/2019** 

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG - 01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º70.686, DE 07/06/1972

DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

LEI Nº 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



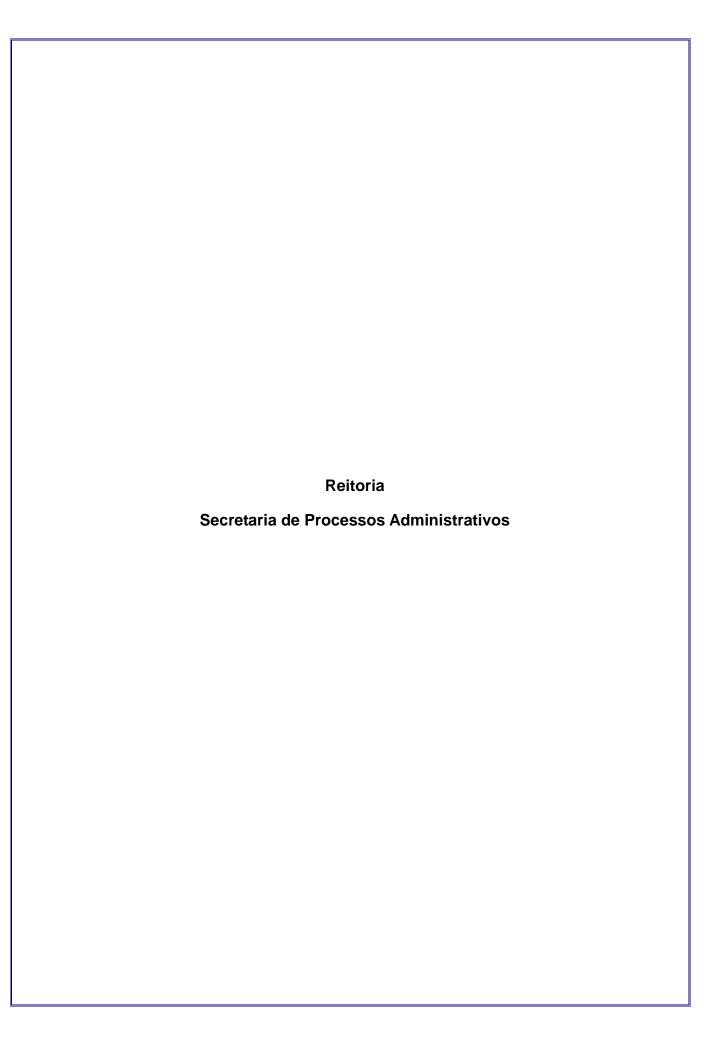
### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 008 - C** 

MÊS: AGOSTO/2019

**16 DE AGOSTO DE 2019** 



### SUMÁRIO

EXPEDIENTE	6
PORTARIAS/REITORIA	7

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **EXPEDIENTE**

#### **REITORIA**

Reitor Janir Alves Soares

Vice-Reitor

Chefe de Gabinete da Reitoria Fernando Borges Ramos

Secretária Geral da Reitoria Marisa de Jesus Machado Ferreira

Procurador Federal Gerson Leite Ribeiro Filho

Auditor Fernando Ferreira Souza

Representante junto aos órgãos públicos em Brasília -

DF

Ouvidor Cláudio Antônio Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados Daniela Álvares Nery

#### PORTARIAS/REITORIA

#### PORTARIA N.º 2423, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

## O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores ROBERTO ALLAN RIBEIRO SILVA - Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº. 2122979, lotado na Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFVJM - Campus Janaúba e LEONARDO AZEVEDO SÁ ALKMIN - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 3118332, lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/UFVJM - Campus Janaúba, membros da comissão de Sindicância Investigativa nº. 23086.002066/2017-93, reconduzidos pela Portaria nº. 1198, de 24 de abril de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no Memorando 08/2019-CSI/UFVJM da Comissão de Sindicância Investigativa nº 23086.002066/2017-93, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2°. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3°. A publicação deverá ocorrer no dia 16 de agosto do ano em curso.

#### Janir Alves Soares Reitor/UFVJM

#### PORTARIA N.º 2424, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

## O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER o prazo adicional de 15 (quinze) dias ao servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE n°. 1877137, lotada na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, designado como PERITO no Processo de Perícia Técnica 23086.001689/2019-19 relativo ao Processo Administrativo n° 23086.000100/2015-23, conforme solicitação constante no Memorando 001/2019, de 15 de agosto de 2019, subscrito pelo servidor supramencionado.

Art. 2°. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3°. A publicação deverá ocorrer no dia 16 de agosto do ano em curso.

Janir Alves Soares Reitor/UFVJM \*\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\*\*